



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de abril de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 003/2018

Finalidade: 3ª Prorrogação da Vigência Contratual.

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, com sede à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Ponte Preta, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato pelo seu **Diretor de Inovação e Operação - MÁRCIO FERNANDO CORREA RICARDO**, portador RG nº 10.455.923-8 SSP/SP e CPF nº 049.734.398-35, e **Diretor Comercial - MÁRCIO BARBADO**, portador RG nº 7.335.702-9 SSP/SP e CPF nº 682.644.458-53, doravante denominada **PRESTADORA** e de outro lado, a **Centrais de Abastecimentos de Campinas S/A - CEASA/CAMPINAS**, com sede nesta cidade, na Rodovia D. Pedro I, SP-065, Km 140,5 Pista Norte, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.608.776/0001-64, representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente - VALTER APARECIDO GREVE**, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP e do CPF nº 356.481.978-87, por seu **Diretor Administrativo e Financeiro - JOSÉ GUILHERME LOBO**, portador do RG nº 23.612.102-9 SSP/SP e do CPF nº 219.742.268-59, e por seu **Diretor Técnico Operacional - CLAUDINEI BARBOSA**, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP e do CPF nº 079.624.198-81, doravante denominada **ASSINANTE**, resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2021**, que trata da 3ª (terceira) prorrogação de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 003/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO CONTRATUAL E SUA RESCISÃO

9.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2021.

9.2. Em conformidade ao Decreto Municipal 21.243/2021, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as partes ajustam a não aplicação do reajuste contratual para o próximo período de vigência do Termo, sendo

que o valor mensal avençado será de R\$ 9.442,16 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), e o valor global de R\$ 113.305,92 (cento e treze mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, de abril de 2021.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

PRESTADORA

Márcio Barbado

Diretor Comercial

Márcio Fernando Correa Ricardo

Diretor de Inovação e Operação

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

ASSINANTE

Valter Aparecido Greve

Diretor Presidente

Lobo

Financeiro

José Guilherme

Diretor Adm. e

Claudinei Barbosa

Diretor Técnico Operacional

TESTEMUNHA:

José Roberto Alves Ferreira
Gerente de Suporte ao Cliente
E-mail: roberto.ferreira@ima.sp.gov.br
Telefone: (19) 3755-6595

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A -
CEASA/CAMPINAS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO N.º 003/2021 ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia N.º 003/2018

OBJETO: 3ª. Prorrogação da Vigência Contratual. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.

ADVOGADO:

Dra. Maria Izilda Stoqui - (CEASA Campinas) - OAB/SP n.º 205.999
E-mail: izilda.stoqui@ceasacampinas.com.br

Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel - (IMA)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, de abril de 2021.

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

Valter Aparecido Greve

Diretor Presidente

Lobo

Financeir

José Guilherme

Diretor Adm. e

e-mail institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br
guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

e-mail pessoal: valtergreve@terra.com
gui_lobo@yahoo.com.br

Claudinei Barbosa

Diretor Técnico Operacional

e-mail institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

e-mail pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Márcio Barbado Márcio Fernando / Correa Ricardo

Diretor Comercia Diretor / Técnico Interino

e-mail institucional: diretoria.comercial@ima.sp.gov.br
ima.diretoria@ima.sp.gov.br

e-mail pessoal: marcio.barbado@ima.sp.gov.br
marcio.ricardo@ima.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA, Gerente de Suporte ao Cliente**, em 20/04/2021, às 17:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARBADO, Diretor(a) Comercial**, em 22/04/2021, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 22/04/2021, às 13:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 22/04/2021, às 17:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 23/04/2021, às 08:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 23/04/2021, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3733927** e o código CRC **4E2A6FAF**.
